



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 311, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Reedita, com alteração, a criação do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovado por meio da Resolução Consuni/Unilab nº 02, de 17 de janeiro de 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 25ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, considerando o processo nº 23282.013602/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, com alterações, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa, Licenciatura, modalidade presencial, vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), situado no Campus das Auroras, na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE, CEP 62.790-970.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consuni/Unilab nº 02, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 18/03/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894822** e o código CRC **4E48F47F**.

Referência: Processo nº 23282.013602/2018-41

SEI nº 0894822



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 312, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa, Licenciatura, modalidade Presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 25ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, considerando o processo nº 23282.013602/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, com alterações, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa, Licenciatura, no regime semestral, modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 80 (oitenta) vagas, carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas e duração mínima de 8 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), situado no Campus das Auroras, na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE, CEP 62.790-970.

Parágrafo único. O objeto deste normativo constava na Resolução Consuni/Unilab nº 02, de 17 de janeiro de 2019, que dispunha conjuntamente da criação do curso e da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a qual, quando de sua alteração, foi desmembrada, tendo a revogação do normativo inicial ocorrido por meio do Resolução Consepe/Unilab nº 311, de 26 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 18/03/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0894828** e o código CRC **6F856ADC**.

Referência: Processo nº 23282.013602/2018-41

SEI nº 0894828